

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**COMPANHIA ABERTA****Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45****AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar** comunica aos seus Acionistas que o Conselho de Administração, em sua 6ª/2021 Reunião Ordinária, realizada nesta data, deliberou pela atribuição de crédito contábil referente a “Juros sobre o Capital Próprio” em substituição aos dividendos obrigatórios, conforme previsão estatutária e com base nos resultados alcançados pela Companhia no período de janeiro a junho de 2021.

O valor bruto atribuído é de R\$ 151.083.814,93 (cento e cinquenta e um milhões, oitenta e três mil, oitocentos e catorze reais e noventa e três centavos) e corresponde a R\$ 0,09372721015 por ação ordinária e R\$ 0,10309993116 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, resultando para as ações preferenciais um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias. O valor para cada UNIT corresponde a R\$ 0,50612693478.

Os Juros sobre o Capital Próprio estão sujeitos à incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas imunes ou isentos.

O crédito aos acionistas será atribuído com base na posição acionária de 30 de junho de 2021, data de corte. A partir de 01 de julho de 2021, as ações serão negociadas ex-juros.

A disponibilização financeira dos respectivos valores ocorrerá em data a ser definida em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2022.

Curitiba, 24 de junho de 2021.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores